



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 08/2023/PJC-MT/SESP

ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Sector: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL – CPO/DEE/PJCMT	Nome: RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA

1. Diretrizes que norteiam este ETP

1.1. Lei Nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Capítulo II – Da Fase Preparatória – Seção I (Da Instrução do Processo Licitatório):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e em consonância com preconiza as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - A descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

2.1.PJC-MT

O processo de formação étnica brasileira, no transcorrer de mais de 05 (cinco) séculos, concebeu uma população extremamente heterogênea, tendo como principais matrizes os grupos étnicos: os indígenas, os africanos e os europeus. Além destes três grandes grupos, ainda podemos inserir a migração de povos asiáticos e do oriente médio. Na junção e miscigenação de todos estes povos, diversas características foram forjadas e ficaram bem destacadas e acentuadas, dando origem a uma população completamente distinta, com características bem peculiares. Algumas destas características como: alegria, irreverência, criatividade, simpatia, dentre outros. Todavia, esta mesma junção de raças, criou e promoveu características nada nobres ou admiráveis, como: oportunismo, falta de respeito por leis ou regras, preguiçosos, não respeitam horários, mas principalmente violentos. Esta última característica aliada ao denominado “Sangue Latino” ou “Sangue Quente”, tem configurado um cenário de disseminação de violências em suas mais variadas formas, desde furtos, violência no trânsito, mas aqui, destacamos a Violência Doméstica.

Infelizmente no transcorrer da história do Brasil, a violência especialmente no contexto familiar, tem sido uma constante por diversos séculos, onde os homens têm desvirtuado suas atribuições de provedor e esteio do lar, extrapolando com atitudes, discursos e ações, no qual além de não valorizar a mulher, sendo elas, sua progenitora, sua esposa, sua companheira, ou até mesmo sua própria prole; incorrendo em condutas de constantemente conflitam com o arcabouço jurídico brasileiro.

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>

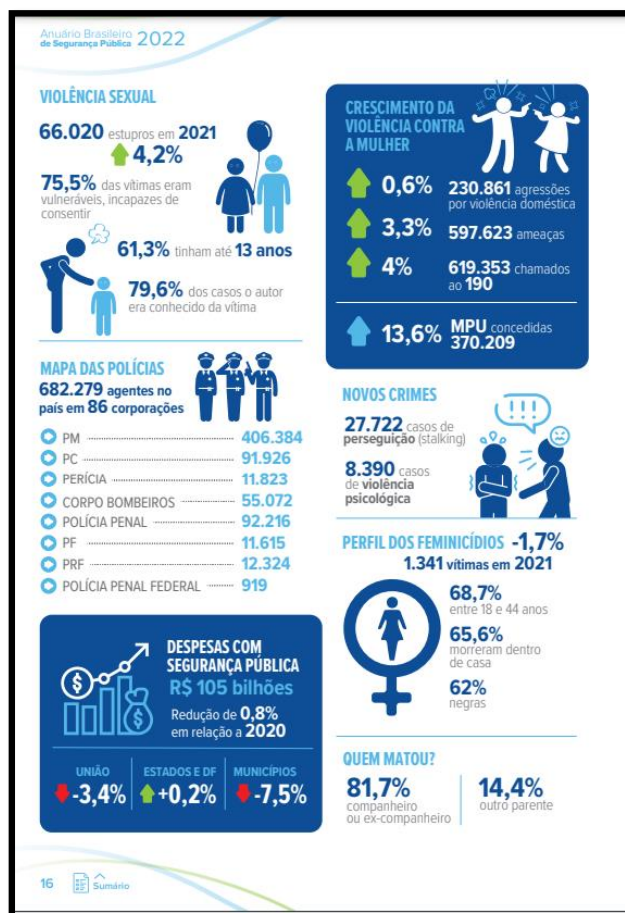


PJCDIC202306419

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023

Diante do infográfico supra-apresentado, muito bem elaborado e estruturado pelo Fórum de Segurança Pública do Brasil de 2022, destacamos os dados da violência contra mulheres, onde avultasse números como praticamente 620 mil chamadas para o nº 190, aproximadamente 600 mil ameaças e mais de 230 mil agressões por violência doméstica, tendo todos os indicadores com crescimento entre os anos de 2021 e 2022.

O referido tema é tão complexo, crítico ou impactante, que no ano de 2006 o Presidente da República, sancionou a Lei Nº 11.340/2006, também conhecida com “LEI MARIA DA PENHA”, tendo como caso motivador Maria da Penha Mai Fernandes, farmacêutica que lutou por anos para a condenação de seu companheiro e agressor. A referida lei, identifica em seu Artigo 7º as 05 formas em que podem ser configuradas as violências doméstica, familiar e contra a mulher, sendo elas: Violência Física, Violência Psicológica, Violência Sexual, Violência Patrimonial e Violência Moral.

Em face de tudo o que foi apresentado até aqui, podemos perceber que a questão da Violência Contra

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Mulher é um problema social, cultural, de saúde e por fim de segurança pública, os quais tem apresentado crescimento de forma exponencial, impactando de forma negativa a sociedade brasileira.

No intuito de coibir tais crimes, a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no cumprimento de suas atribuições institucionais, especialmente sua Missão Organizacional: “Assegurar a ordem pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social..” Em cumprimento de todos os Valores Organizacionais, um dos pontos a serem enfrentados com bastante veemência, são os crimes contra este público tão vulnerável. A Instituição tem um olhar bastante atento a este contexto, sendo a primeira Instituição Policial do Brasil a desenvolver um Aplicativo (APP), de botão de pânico, o SOS Mulher, o qual visa garantir a integridade física, psicológica e mental das vítimas, tornando-se desta forma uma Instituição que coíbe de forma intensa esta prática criminal.

Diante deste contexto a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, desenvolveu o Projeto Institucional intitulado de “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS PARA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER E NÚCLEOS DE DEFESA DA MULHER DO ESTADO DE MATO GROSSO” apensado no ANEXO A deste Estudo, onde foram proposto a captação de recursos para aquisição de veículos do tipo camionete, descaracterizados, com a finalidade de ofertar apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, que procuram as Delegacias ou Salas de Atendimento a Mulher, denunciando tais violência, e necessitando inclusive do apoio estatal para retirada de seus pertences pessoais, ou seus poucos bens, pois conforme vimos anteriormente, uma das formas de violência contra mulher, preconizada no Art. 7º - IV da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, é justamente a Violência Patrimonial, *“a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”*. Em cumprimento ao Art. 11 – IV – *“se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar”*.

Em face deste cenário, no ano de 2022, foram adquiridos 13 veículos, do tipo caminhonete de pequeno porte descaracterizadas, com recursos de Emendas Federal, os quais já atenderam 13 Unidades de Atendimento a Mulheres no Estado de Mato Grosso. Tais veículos foram entregues as Unidades, no primeiro semestre de 2023, conforme notícia abaixo, e já estão sendo utilizadas para o propósito ao qual foram concebidos, todavia existem outras Unidades Especializadas neste tipo de atendimento, que em virtude das limitações financeiras e orçamentárias, não foram contempladas ainda.

Dando sequencia na demanda apresentada, ainda no ano de 2023, a Instituição já se encontra em processo aquisitivo de mais 11 unidades de veículos de porte similar, para atender as demais unidades da DEDM.

Diante de todo este contexto, faz-se extremamente necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo, com fulcro em minorar os riscos de perda do investimento realizado pela administração pública na aquisição de tais bens, em face de algum sinistro que possa ocorrer com os mesmos.

Governo de MT entrega uniformes e viaturas à Polícia Civil; investimentos chegam a R\$ 2,9 milhões

<https://www.secom.mt.gov.br/w/governo-de-mt-entrega-uniformes-e-viaturas-%C3%A0-pol%C3%ADcia->

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

[civil-investimentos-chegam-a-r-2-9-milh%C3%B5es](#)



Fonte: <https://www.sonoticias.com.br/politica/governador-entrega-12-viaturas-e-novos-uniformes-para-policia-civil-em-mato-grosso/>

“As 12 picapes modelo Renault Oroch serão empregadas em núcleos e delegacias especializados do interior do Estado, para ações de retirada de pertences de vítimas de violência doméstica. A entrega de veículos descaracterizados é uma forma de prestar o serviço de auxílio às vítimas de violência sem que elas se sintam constrangidas ao retirarem seus pertences da residência que antes dividiam com os agressores.”

Assim justifica-se a contratação de empresa seguradora para assegurar o quantitativo de 24 veículos do referido projeto, os quais já compõem ou comporão em breve a frota da PJCMT.

Somente ressaltamos que em consonância com a Lei Nº 14.541/2023, o qual determina o funcionamento em 24 horas por dia, nas Delegacias da Mulher, em face disto, poderá ocorrer um aumento de demanda do item em questão, no afã de aprimorar o atendimento do público em questão. Fato que reforça a necessidade de contratação do referido serviço securitário.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Devido à particularidade de destinação destes veículos e do foco das ações as quais elas devem ser empregadas, os veículos são do tipo pick-up, descaracterizadas e fora dos padrões de veículos locados pela administração pública, no afã de não expor ou revitimizar as mulheres agredidas.

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

3.2. Em face de se tratar de Processo Aquisitivo da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a Coordenadoria de Planejamento Organizacional, apurou, agrupou e sistematizou esta demanda específica de cada Unidade de Atendimento que compõe sua estrutura organizacional, definindo as demandas e aplicabilidade de cada item pontual.

3.3. Quanto aos elementos de qualidades dos produtos em questão, cada produto deverá atender aos quesitos pontuados de acordo com as especificações pontuados no SIAG.

3.4. A referida contratação tem característica de aquisição pontual para atender a demanda apresentada no processo em tela, em face do que foi informado de cada Unidade demandante.

3.5. Quanto a duração do Contrato oriundo do Processo Aquisitivo, será de 12 meses, em consonância ao que é praticado para aquisições governamentais, na esfera governamental estadual.

4. Levantamento de Mercado:

4.1. O segmento Securitário Brasileiro possui aproximadamente 119 empresas autorizadas a operar na comercialização de seguro, todavia, conforme reportagem publicada no site de uma destas seguradoras, apenas 10 empresas detêm 80% (oitenta por cento) de todo mercado brasileiro.

A imagem é uma captura de tela de uma reportagem publicada no site da GENTE seguradora. O cabeçalho da página mostra o logo da GENTE seguradora e links para "Para Você", "Para Seu Negócio", "Serviços", "Clube" e "Newsletter". O caminho de navegação indica: Home > Newsletter > Concentração e Monopólio: das 119 seguradoras autorizadas a operar no Brasil, apenas 10 detêm 80% de todo o mercado.

O título principal da reportagem é "CONCENTRAÇÃO" em letras grandes, com o subtítulo "Das 119 seguradoras autorizadas a operar no Brasil, apenas 10 detêm 80% de todo o mercado". Abaixo do título, há uma citação de JNSO (Jornal Nacional de Seguros) datada de 10/11/2019.

O texto principal começa com: "A superintendente da Susep, Solange Vieira, levantou este tema em palestra realizada no 21º Congresso Brasileiro dos Corretores de Seguros (Costa do Saquepê, 10-12 OUT 2019), afirmando que a concentração pode inibir a competitividade do setor, impactando de forma negativa na oferta de novos produtos e nos preços. Segundo números mostrados em sua apresentação, nos EUA existem 4.100 companhias de seguros, sendo 1 para cada 75 mil habitantes. Aqui no Brasil nós temos 1 companhia para cada 1 milhão e 700 mil habitantes. Disse Solange Vieira: 'Eu não entendi ainda o que acontece de fato no mercado de seguros brasileiro. Mas estou estudando, e assim que entender farei com que a Susep incentive a competitividade criando mecanismos para atrair novos players para o setor.' O JNS decidiu então ouvir corretores, seguradores e um economista para saber o que eles pensam a respeito."

Abaixo do texto, há três colunas com fotos e citações de especialistas:

- Paulo Lobo de Moraes Jr., THB Group:** "Um aspecto importante no atendimento do setor mercado pelo Governo, via Susep, que deve ser mantido quanto ao aspecto regulatório e supervisionado com os seguros é impulsionar a inovação e a oferta de novos produtos, serviços e preços. Não é apenas a oferta de produtos, mas a oferta de serviços e preços. Não é apenas a oferta de produtos, mas a oferta de serviços e preços. Não é apenas a oferta de produtos, mas a oferta de serviços e preços."
- Roberto Costa, Susep:** "A concentração no Brasil influencia de que forma o setor de seguros, sob o ponto de vista de preços, portfólio de produtos e distribuição? Você acha que o Brasil poderia ter mais seguradoras regionais e/ou especializadas, ou o consumidor já está bem atendido com a oferta atual?"
- Roberto Costa, Susep:** "A concentração no Brasil influencia de que forma o setor de seguros, sob o ponto de vista de preços, portfólio de produtos e distribuição? Você acha que o Brasil poderia ter mais seguradoras regionais e/ou especializadas, ou o consumidor já está bem atendido com a oferta atual?"

Abaixo das fotos, há um texto de Paulo Lobo de Moraes Jr. datado de 10/11/2019:

"Um aspecto importante no atendimento do setor mercado pelo Governo, via Susep, que deve ser mantido quanto ao aspecto regulatório e supervisionado com os seguros é impulsionar a inovação e a oferta de novos produtos, serviços e preços. Não é apenas a oferta de produtos, mas a oferta de serviços e preços. Não é apenas a oferta de produtos, mas a oferta de serviços e preços. Não é apenas a oferta de produtos, mas a oferta de serviços e preços."

Abaixo do texto, há uma citação de Roberto Costa, Susep, datada de 10/11/2019:

"A concentração no Brasil influencia de que forma o setor de seguros, sob o ponto de vista de preços, portfólio de produtos e distribuição? Você acha que o Brasil poderia ter mais seguradoras regionais e/ou especializadas, ou o consumidor já está bem atendido com a oferta atual?"

Abaixo das citações, há uma seção com o título "Concentração e Monopólio: das 119 seguradoras autorizadas a operar no Brasil, apenas 10 detêm 80% de todo o mercado". Abaixo do título, há um texto de JNS datado de 10/11/2019:

"A concentração no mercado de seguros pode inibir a competitividade do setor, impactando de forma negativa na oferta de novos produtos e nos preços."

Abaixo do texto, há uma seção com o título "Concentração e Monopólio: das 119 seguradoras autorizadas a operar no Brasil, apenas 10 detêm 80% de todo o mercado". Abaixo do título, há um texto de JNS datado de 10/11/2019:

"A concentração no mercado de seguros pode inibir a competitividade do setor, impactando de forma negativa na oferta de novos produtos e nos preços."

Fonte: Gente Seguradora – (<https://genteseguradora.com.br/das-119-seguradoras-autorizadas-a-operar-no-brasil- apenas-10-detem-80-de-todo-o-mercado/>)

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419

SIGA



Gov^o do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Tais dados podem ser corroborados pelo infográfico da Própria Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), agência governamental reguladora deste segmento, no qual é destacado o gráfico dos prêmios pagos as seguradoras, onde se confirma a concentração de mercado. Sendo que somente no segmento de Automóvel – Casco gira na ordem de 143 Bilhões de reais, acrescido das coberturas de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos 46 Bilhões e Acidentes Pessoais por passageiros 30 Bilhões, totalizando 219 Bilhões de Reais



Fonte: SUSEP - (<https://www2.susep.gov.br/safe/menuestatistica/pims.html>)

Em face desta mercado enorme, mas operado em sua grande maioria por pouquíssimas empresas, tais empresas ditam as regras de mercado, e tais regras não são claras ou lógica, pois para um mesmo bem uma seguradora pode avaliar como prêmio o valor “X”, já outra seguradora avaliar o prêmio para o mesmo bem como “2X”. Para exemplificarmos tal informação, buscamos o processo aquisitivo que tivemos dos veículos da nossa frota própria, onde a Seguradora MAPFRE orçou o Prêmio para a Citroen – Jumpy 2022/2022 – 0Km, em R\$ 8.748,08; já a Porto Seguro orçou o Prêmio para o mesmo veículo em R\$ 3.996, 84. Após o Pregão Eletrônico o Prêmio do veículo em questão ficou em R\$ 2.880,00. Diante deste exemplo podemos perceber que as regras do ramo securitário são restritas basicamente a cada uma das empresas que operam e que detém grande fatia do Marketing Share do segmento. Além dos desafios apresentados até aqui, não podemos deixar de salientar que no segmento de seguro

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

veicular que compõem a frota governamental o número de empresas que atuam neste subsegmento, é ínfima, restringindo somente a 04 empresas, sendo elas: ALLIANZ SEGUROS, GENTE SEGURADORA, MAPFRE SEGUROS e PORTO SEGURO. Diante desta concorrência tão restrita as discrepâncias podem ser ainda muito mais amplas e dispares.

- 4.2. Em faces dos pontos aqui elencados, ressaltamos que, apesar de existir mais de 110 companhias de seguros que atuam neste segmento, em especial para o segmento automotivo e especialmente governamental, a concorrência é muito restrita e com regras únicas para cada um dos players deste segmento. Todavia, não restringindo a competição entre as empresas que queiram participar do certame.

5. Descrição da Solução:

5.1. Ao avaliarmos as demandas recebidas de cada Unidade Policial quanto ao atendimento a Mulheres Vitimadas, logo percebemos que faz-se imperativo a instrução de um processo de contratação dos serviços de seguros dos veículos elencados. Sendo que a melhor alternativa seria aquisição mediante a modalidade de Ata de Registro de Preço, em face de somente 13 veículos já estão devidamente incorporados ao patrimônio da Instituição, todavia os outros 11 veículos já estão em trâmite do processo de aquisição, devendo ser incorporados dentro em breve. Recomendamos por lote único, para estimular a participação de licitantes, mas principalmente para busca de economia de escala, em face do montante de cada item a ser adquirido.

6. Estimativas das Quantidades para Contratação:

6.1. Considerando os veículos já incorporados, podendo ser realizado a utilização imediata da referida Ata, e ao ser entregue os veículos que estão sendo adquiridos, os mesmos já podem utilizar a Ata em questão, em ato contínuo. Pontuamos ainda que em face de tratar-se de processo específico para atendimento, cada Unidade Demandante estipulou suas demandas, tendo como elemento norteador os atendimentos realizados nos últimos exercícios, frente as necessidades apresentadas pela referida Coordenadoria. Onde a Instituição, apresentou suas demandas, contingenciados as limitações orçamentárias de cada Unidade.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

7.1. Para a composição dos preços de referência do item do processo em questão, foram atentados todos os ordenamentos jurídicos para a composição de preços, buscando nas fontes elencadas e seguindo as normativas previstas. Os valores estimados desta demanda estão orbitando na ordem de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Todavia, como será realizado via Ata de Registro de Preço, provavelmente poderá incorrer em economicidade para a Administração Pública.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

8.1. Em face das características da referida aquisição, foi optado por não parcelamento ou o agrupamento em lotes, o item será licitado de forma única, buscando o ganho de escala.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

9.1. Por se tratar de serviço/bem comum, seguro para veículos do tipo picape, não foi identificada nenhuma necessidade de aquisição correlata ou interdependente.

10. Previsão da Contratação no Plano Setorial de Tecnologia da Informação (PSTI):

10.1. Por se tratar de veículos, não envolvendo nenhum aspecto de tecnologia, configura-se desnecessário a previsão no Plano Setorial de Tecnologia da Informação.

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

11. Demonstrativo dos resultados:

11.1. Ressaltamos que tais veículos são destinados a atender unidades policiais específicas da PJCMT, as quais realiza atendimento especializado no atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Prestação de Serviço fundamental, haja visto que crimes nesta seara tem-se ampliado de forma exponencial nos últimos anos, causando uma verdadeira pandemia criminal que se espalha por toda a sociedade brasileira, sem distinção faixa etária classe social, nível de escolaridade ou qualquer outro fator de classificação. Logo, esta aquisição versa sobre o desenvolvimento das atividades cotidianas da Instituição, as quais, em sua ausência podem comprometer o bom andamento das atividades, bem como o fortalecimento da imagem da Segurança Pública, junto a sociedade em geral, o que pode contribuir para a redução de índices de criminalidade e aumento da sensação de segurança.

11.2. Conforme apresentado no subitem anterior os veículos tem destinação e aplicabilidade específica nas Unidades de Defesa da Mulher, não serão utilizados como veículos operacionais ou para policiamento ostensivo. Todavia o risco de ocorrência de sinistro está presente constantemente a veículos, em face da própria dinâmica do trânsito, ou até mesmo as questões de segurança pública, sendo ponderados os riscos de roubo ou furto, ou até mesmo por intempéries climáticas/geográficas, como alagamentos, granizo, dentre outros.

11.3. Assim caso seja concretizada a referida contratação, buscamos reduzir ou minorar os riscos de perda do patrimônio do erário público.

12. Providências a Serem Adotadas:

12.1. Providenciar todos os Certificado de Registros e Licenciamento de Veículos (CRLV), dos veículos que já estão incorporados a frota e o contrato dos veículos, assim que os mesmo forem licitados.

13. Mapeamento dos Riscos e Medidas Mitigadoras:

13.1. 1 - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO:

Risco 1	Atraso na publicação do PAC	
Probabilidade	Media	Dano potencial
		Atraso ou perda do recurso financeiro
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; iniciar o planejamento com antecedência.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Aprimorar os meios de divulgação e publicidade do PAC, disponibilizar pessoal para auxiliar nas atividades inerente.		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Restrição e Particularidades do Segmento Securitário	
Probabilidade	Media	Dano potencial
		Dificuldade de orçar e precificar o objeto da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Dificuldades em estimar valores de orçamentos por se tratar de demanda personalizada da Instituição		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Buscar fornecedores especialistas nas áreas para definição do escopo e buscas em sites governamentais de aquisições pretéritas		Equipe de Planejamento da Contratação

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Risco 3	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Analisar mais profunda da demanda, estipulando fases de estudos e conhecimentos da aplicação da demanda.		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 4	Demora na transferência dos recursos financeiros	
Probabilidade:	Baixo	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da execução do contrato.
Ação Preventiva		Responsável
Fazer gestão junto aos órgãos envolvidos fins de acelerar as transferências de recurso do PTA, Emendas estaduais e recurso federal		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Preparar demais documentos para quando os recursos financeiros estiverem disponíveis tenhamos maior celeridade no processo		Equipe de Planejamento da Contratação

1- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO:

Risco 5	CONDES	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Alinhamento das compras públicas ao PTA, LOA, LDO		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Solicitar reanálise, fazer sustentação oral, apresentar dossiê antes da reunião		Equipe de Licitação

Risco 6	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, descrição dos objetos, entre outros.	
Probabilidade	Media	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Ação de Contingência	Responsável
Suspensão da licitação	Equipe de Licitação

Risco 7	Do lote(s) ser(em) declarado(s) fracassado ou deserto	
Probabilidade	Media	Dano potencial
		Não adjudicação do objeto.
Ação Preventiva		Responsável
Maior divulgação da data de abertura da Licitação, dar publicidade junto aos fornecedores locais e de outras regiões da realização do PE.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Em caso de fracasso em razão do valor refazer a pesquisa de preço, em caso de deserto dar maior publicidade ao PE, em ambos os casos marcar uma nova data para a realização de uma nova seção.		Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 8	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na execução do contrato, produto entregue em desconformidade com a descrição exigida, prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do objeto a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais, Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Gestor, Fiscais do contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Risco 9	Não cumprimento do objeto do contrato	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Indisponibilidade do objeto contratado, suspensão parcial da atividade, suspensão total da atividade
Ação Preventiva		Responsável
Efetuar requisição e ou acompanhar os prazos contratuais e comunicar o contratado para assim cumpri-los.		Gestor, Fiscais do contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Aplicação das sanções administrativas. Responsabilização da contratada.		Gestor, Fiscais do contrato.

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 3	Risco 1	-
Risco 4	Risco 2	-
Risco 8	Risco 5	-
-	Risco 6	-
-	Risco 7	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 2, 5, 8, 7, 9 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 3, 4 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

14. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

14.1. No que tange as questões ambientais, estando subsidiado mediante ao arcabouço legal o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 001 de 19 de janeiro de 2010 do SLTI/MPOG; bem como o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU na sua 4ª Edição (Ago/2021); que no Capítulo 06, preconiza elementos do Ciclo de Vida de Produtos dos quais foram pontuados os I e II.

Em face destes elementos o referido processo aquisitivo, deverá preconizar o cumprimento por parte dos participantes, que o veículo ofertado, segue os quesitos de preservação ambiental.

Sendo que tais veículos, devem ser devidamente segurado no afã do cumprimento de todo seu ciclo de vida conforme previsto anteriormente.

15. Posicionamento Conclusivo:

15.1. Em face de todos os elementos apresentados previamente, concluímos que a Contratação de empresa especializada na cobertura securitária dos veículos em questão. Sendo que, além de viável e vantajosa; configura-se como necessária ou até mesmo crucial para praticamente todas as Unidades Policiais que atendem mulheres vitimadas pela violência doméstica, vez que o item ora demandado compõem o desenvolvimento das atividades cotidianas das referidas unidades, tanto a nível interno, bem como para atividades externas. Destacamos que a principal necessidade é a prevenção de riscos e preservação dos bens públicos que se encontram no tombo desta Instituição, fundamentado no alicerce da Economicidade.

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

16. Responsáveis:

Elaborado por:

Rafael Paulo Fontoura Silva
Investigador de Polícia
Coordenador de Planejamento Operacional
Diretoria de Execução Estratégica

Mario Demerval Aravechia de Resende
Delegado
Diretor de Execução Estratégica
Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública, Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-927 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-5643



Assinado com senha por RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA - COORDENADOR / CPO - 17/07/2023 às 17:50:02 e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE - DIR EXEC ESTRATEGICA / DEE - 17/07/2023 às 17:52:34.
Documento Nº: 10285612-9084 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10285612-9084>



PJCDIC202306419

SIGA